



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a paralisação das atividades administrativas, a concessão de férias coletivas e dá outras providências.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades da Câmara Municipal de Terra Boa estarão suspensas a partir das **12:00 horas de 20 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, tendo em vista as festividades comemorativas do Natal e Ano Novo.

Art. 2º - No período de **02 de janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019**, os servidores da Câmara Municipal de Terra Boa estarão gozando de férias coletivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 20 de dezembro de 2018.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1671

11 / 01 / 2019

VALTER COLONELLO
VEREADOR-PRESIDENTE

RECEBIDO
11/01/2019
Rômulo Azevedo